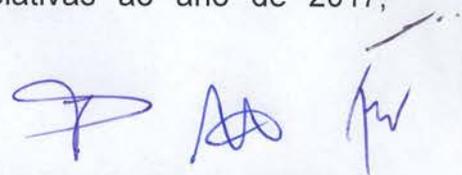


**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE PESQUISA  
DE RECURSOS MINERAIS – CPRM**

**REALIZADA NO ESCRITÓRIO DO RIO DE JANEIRO, EM 30.01.2018.**

**ATA nº 378**

Ao trigésimo dia do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, às 11:30h reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Fiscal da Companhia, no Escritório do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 404, Urca, com a presença dos Conselheiros Titulares, Frederico Bedran Oliveira, Erick Biill Vidigal (Representantes do Ministério de Minas e Energia) e Nucilene Lima de Freitas França, Titular (Representante do Tesouro Nacional), atuando como Secretário, João Batista de Vasconcelos Dias Júnior. Participaram da reunião, no seu todo ou parcialmente, o Diretor Interino da DAF Juliano de Oliveira, o Chefe do DECOF Suliman Tadei, o Chefe da DICOGE Gilberto Aguilera Bezerra, sua substituta Sheila Teixeira Ribamar, o Chefe Interino da Auditoria Interna Dinei Dias da Silva e Cristiano Jorge André, pela Secretaria Geral. Iniciada a reunião o Conselheiro Frederico Bedran Oliveira, no exercício da Presidência do Conselho Fiscal, reiterou a necessidade de melhorar a formalização dos processos, e após solicitou o exame dos itens da Ordem do Dia: **PRIMEIRO ITEM – ASSUNTOS DA CONTABILIDADE** – Os representantes da Divisão de Contabilidade Geral, Gilberto Aguilera e Sheila Teixeira Ribamar, apresentaram os balancetes dos meses de novembro/2017 e dezembro/2017, analisando evolução patrimonial e o resultado da Companhia. Foi apresentada a Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas emitida em 30/01/2018 e com validade de 180 dias, com vigência até 28/07/2018. O Conselho determinou providências para convidar os Auditores Independentes para participarem da próxima reunião. O Chefe da DICOGE apresentou a estrutura preliminar das Demonstrações Contábeis relativas ao ano de 2017,



levantadas com base nos lançamentos efetuados no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI a serem auditadas, aprovadas e publicadas. De acordo com a estrutura preliminar, a empresa apresentou em 2017 um prejuízo contábil de R\$ 3.138 mil, não apurando dividendos a pagar. A empresa apresentou, ainda, um prejuízo fiscal no 4º trimestre de R\$ 1.424 mil, não apurando assim Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL a recolher. Informou que não está considerado no resultado preliminar da empresa o valor referente ao reforço na Provisão para Contingências Trabalhistas, tendo em vista os seguintes motivos: a) o relatório enviado pela COJUR por e-mail na noite do dia 12/01/2018, último dia de registro no SIAFI, estava inconsistente, pois apresentava duplicidade de lançamentos de pelo menos R\$ 34.000 mil, entre os riscos prováveis, possíveis e remotos; b) o valor calculado, excluindo algumas duplicidades, para registro no SIAFI em torno de R\$ 27.000 mil, elevaria o prejuízo do exercício, agravando ainda mais a situação de Patrimônio Líquido negativo; c) Por uma questão de conservadorismo e prudência diante da inconsistência apresentada. Posteriormente, após o encerramento dos registros no SIAFI, a DICOGE recebeu um novo relatório através de e-mail fixando o valor a ser considerado como R\$ 43.780 mil, representando um aumento de 151% em relação aos valores de 2016, na ordem de R\$ 17.441 mil. Considerando o número como correto, o prejuízo contábil do exercício passaria para R\$ 29.477 mil. A Administração estuda a possibilidade, caso o valor do relatório esteja correto, do registro no SIAFI em 2018 e inserir uma Nota Explicativa como Eventos Subsequentes. Também não foi considerado no resultado da empresa, conforme já havia sido sinalizado pela COJUR, o reforço na Provisão para Perdas sobre Empréstimos/Financiamentos Concedidos, prática que já vinha sendo utilizada há anos. Informou que está prevista a visita dos Auditores Independentes para o dia 19/02/2018 e que até a presente data não havia definição sobre a data da Assembleia Geral Ordinária para a aprovação das Demonstrações Contábeis de 2017. O Conselho manifestou sua preocupação com relação a esses problemas e espera que a empresa

   2

crie uma estratégia para tratá-los. **SEGUNDO ITEM** – ASSUNTOS DA AUDITORIA - O Auditor Dinei Dias da Silva apresentou ao Conselho as seguintes Notas Técnicas: Nota Técnica nº 018/2017, sobre o Contrato nº 061/PR/17, celebrado com a GE21 Consultoria Mineral Ltda. e Nota Técnica nº 019/2017, sobre o Contrato nº 062/PR/17, celebrado com a SAGA – Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda., todas sem ressalva. Também foram apresentadas as Notas Técnicas de nº 015/2017, sobre o Contrato nº 030/PR/17, celebrado com a JMT 100 Telecom – Telecomunicações e Serviços Ltda. e a Nota Técnica nº 016/2017, sobre o Contrato nº 014/PR/17, celebrado com a Hidrosonda Ltda., onde nestes casos o Conselho Fiscal solicitou o encaminhamento de memorando ao Diretor - Presidente, recomendando mais uma vez a necessidade de melhorar a instrução e formalização dos processos, além da necessidade de atualização das normas internas de aquisição e contratação de bens e serviços, nos termos da legislação vigente, destacando ainda a importância da capacitação dos funcionários da empresa na instrução dos processos de licitações e contratos. Acerca deste assunto, o Diretor da DAF, Juliano de Oliveira, informou ter sido criado um grupo de trabalho visando a elaboração do regimento de compras e contratações. Quanto a instrução e formalização dos processos, manifestou sua opinião de que haverá uma melhora substancial com a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, prevista para o início do mês de maio de 2018. O Conselho também solicitou informações, bem como eventuais respostas e/ou providências da CPRM, quanto aos acórdãos, diligências, procedimentos e ações emanadas pela CGU e TCU relativas ao ano de 2017. **TERCEIRO ITEM** – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – O Chefe do DECOF, Suliman Tadei, apresentou a posição em 31.12.2017 da execução orçamentária das Ações Discricionárias e do PAC. As Ações Discricionárias totalizavam na LOA/17 o valor de R\$ 90,6 milhões, e limite de R\$ 82,8 milhões, dos quais R\$ 82,3 milhões foram utilizados, representando 99,38% do aludido limite. Já as ações do PAC na LOA/17 totalizavam R\$ 17,5 milhões com limite de R\$ 14,5 milhões, dos quais R\$ 14,3 milhões foram utilizados, representando 98,80% do

limite. O Chefe do DECOF informou também que como Restos a Pagar (RAP) inscritos em 01/01/2018 o valor era de cerca de R\$ 35 milhões. O Conselho Fiscal solicitou as informações referentes à execução orçamentária desde o ano de 2008, da Ação 0022 - Sentenças Judiciais devidas por Empresas Estatais. **QUARTO ITEM - DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS** - No demonstrativo da DICONT/DEAMP, enviado por e-mail, relativo aos Contratos celebrados pela CPRM e publicados no Diário Oficial da União ao longo dos meses de novembro de 2017 a janeiro de 2018, constavam os seguintes contratos de serviços de terceiros: 044/PR/17 Centrais Elétricas do Pará S/A, 047/PR/17 - Mmf Projetos de Engenharia e Arquitetura Ltda-EPP, 063/PR/17 - Hidrobrasil Ltda-EPP, 065/PR/17 - TecnoIta Equipamentos Eletrônicos Ltda, 067/PR/17 - Duo Serviços em Informática Ltda e 071/PR/17 - Telealarme Brasil Eireli. O Conselho selecionou o Contrato de nº 067/PR/17 - Duo Serviços em Informática Ltda, para análise pela AUDITE quanto aos processos licitatórios. **QUINTO ITEM - RELATÓRIO DE DÍVIDAS DE CLIENTES, POSIÇÃO 22.01.2018** - Apresentado ao Conselho a posição encaminhada pela Divisão de Execução Financeira - DIEFIN, em 22.01.2018. A dívida vencida há mais de 30 dias é de R\$ 268 mil, considerando o valor de R\$ 203 mil da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em cobrança judicial. O Conselho demonstrou preocupação em relação à situação da dívida da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, onde o status da situação está inalterado desde setembro de 2017, e solicitou que fosse verificada a existência de valor incontroverso a receber, para em caso afirmativo, acelerar o processo de recebimento do mesmo. Em relação à dívida do INEP, solicitou que seja verificado se o prazo prescricional para ajuizar ação foi atingido, pois o status da situação está inalterado desde outubro de 2017. **SEXTO ITEM - OUTROS ASSUNTOS** - O Diretor da DAF informou que o segundo ciclo de avaliação para composição do Índice de Governança (IG-SEST) já teve início, com perspectiva de melhora no resultado da CPRM. O Conselho Fiscal solicitou que os documentos a serem analisados durante as próximas reuniões, sejam enviados com 05(cinco) dias de

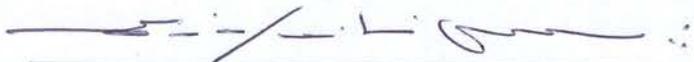


antecedência. O Conselho solicitou ainda o encaminhamento de memorando ao Diretor-Presidente, para análise e eventuais providências quanto à observância pela CPRM da Resolução CGPAR nº 23, de 18.01.18, que estabelece diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde dos empregados. A seguir, sem mais assuntos, a reunião foi dada como encerrada, ficando a próxima para ser agendada oportunamente.



---

FREDERICO BEDRAN OLIVEIRA  
PRESIDENTE



---

ERICK BIILL VIDIGAL  
CONSELHEIRO



---

NUCILENE LIMA DE FREITAS FRANÇA  
CONSELHEIRA



---

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL